



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.929, DE 2017

(Da Sra. Christiane de Souza Yared)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de carteira de motorista para aquisição de motocicleta e participação em curso de direção defensiva.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-2152/2007.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. Esta lei Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de carteira de motorista para aquisição de motocicleta e participação em curso de direção defensiva.

Art. 2º. Para aquisição de motocicletas será necessário a apresentação de carteira de motorista e certificado de participação em curso de direção defensiva.

Paragrafo único: O não cumprimento do disposto nesta lei, implica em multa ao vendedor no valor da motocicleta.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor após 180 dias de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As recentes pesquisas do IPEA mostram que os acidentes de trânsito custam mais R\$ 50 bilhões por ano aos cofres públicos e esse número não para de crescer. Todos os dias cerca de 220 pessoas morrem no trânsito brasileiro e 1.217 pessoas são vítimas de invalidez permanente no trânsito no país.

Segundo a CNT, as motocicletas vêm, ao longo do tempo, ocupando as ruas das principais cidades brasileiras. Um meio de transporte rápido, que evita as filas de trânsito, facilita o deslocamento e o estacionamento e é mais fácil de ser adquirido. Entre 1990 e 2011, as vendas no Brasil alcançaram a marca de 2,1 milhões de unidades. No mesmo período, o faturamento do setor ascendeu de US\$ 741 milhões para cerca de US\$ 8,7 bilhões. Mais de 24,3 milhões de motos circulam pelo Brasil, de acordo com dados do Denatran (Departamento Nacional de Trânsito) de 2015, equivalente a 29% de todos os veículos em circulação no país.

Ainda de acordo com a CNT, o aumento da frota e o sucesso comercial trouxeram uma trágica estatística. Somente entre os anos de 2000

e 2012, mais de 220 mil pessoas morreram no Brasil e 1,6 milhão ficaram permanentes inválidas em razão de acidentes de trânsito, segundo levantamento da seguradora Líder, responsável pelo DPVAT (seguro obrigatório). Dados do Ministério da Saúde de 2015 mostram que, em dez anos, o número de mortes provocadas por acidentes de moto aumentou 280%. São 12 mil vítimas por ano. Esse tipo de ocorrência foi responsável por um aumento de 115% no número de internações em hospitais públicos. Por ano, elas custam quase R\$ 30 milhões para o SUS (Sistema Único de Saúde)¹.

Em audiência realizada na Comissão de Viação e Transportes da CAMARA DOS DEPUTADOS², foi constatado que a falta de educação no Trânsito é a maior causa de acidentes envolvendo mortes de motociclistas.

Ademais hoje é possível que uma pessoa sem a devida CNH consiga adquirir a sua motocicleta, pois a compra não vincula a CNH à motocicleta apenas o nome e CPF. Nesse sentido, a proposta que ora apresentamos vai nesta direção onde frisarà por uma maior segurança ao tráfego de motocicletas.

Há de se lembrar também, que a formação de condutores é um dos maiores problemas na imprudência do motociclista, sabe que são apenas necessários em média nove aulas teóricas e 20 aulas práticas para ter a CNH, onde o Brasil fica entre os piores do mundo na formação de condutores. Diante disso a proposta de curso de direção defensiva complementando o CFC vem para preservar a vida desse motociclista.

Dessa forma, solicito o apoio dos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão, em 27 junho de 2017.

CHRISTIANE YARED
PR-PR

FIM DO DOCUMENTO

¹ <http://www.cnt.org.br/Imprensa/noticia/acidentes-com-moto-quase-triplicam-em-tres%20anos>

² <http://ultimosegundo.ig.com.br/igvigilante/transito/2016-06-29/menor-causa-de-acidente-com-motos-e-falta-de-educacao-diz-comissao-da-camara.html>